



CÂMARA MUNICIPAL DE CANGUÇU
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
EMENDA MODIFICATIVA

SENHOR PRESIDENTE,
SENHORES VEREADORES.

O VEREADOR infra-firmado, vem perante Vossas Excelências, embasado no Artigo número 245 Inciso II do Regimento Interno, requerer que, após a devida tramitação, seja **apreciada e votada, a seguinte EMENDA que inclui e modifica a redação dos anexos do Projeto de Lei conexo à MENSAGEM EXECUTIVA**

Nº 98/2023 QUE "ESTIMA A RECEITA E FIXA A DESPESA PARA O MUNICÍPIO DE CANGUÇU/RS, PARA O EXERCÍCIO DE 2024"- LOA, da seguinte forma:

Reduz – Secretaria Municipal de Administração
Programa: 0228 Gestão e Manutenção dos Serviços.
Tipo A – 2345 – Manutenção da Secretaria de Gestão
Recurso: Livre
Pessoa Jurídica Valor a ser reduzido R\$= 200.000,00

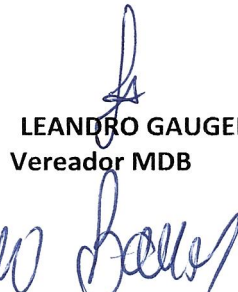
Suplementa – Secretaria Municipal de Agricultura, Pecuária e Cooperativismo.
Programa: 0203 – Apoiando o Produtor Rural
Tipo: A – 2.281 – Assistência técnica ao Produtor/Convênios (CAPA, Emater e outros)

Valor R\$= 200.000,00
Total do Programa: R\$= 936.104,00

Tip o (*)	Ação/Produto	Recurso	Valores
A	2.281 – Assistência técnica ao Produtor/Convênios (CAPA, Emater e outros) Serviços de Pessoa Jurídica	Livre	200.000,00
	Total do Programa		936.104,00

SALA DE SESSÕES JOAQUIM DE DEUS NUNES
CANGUÇU, 20 de dezembro de 2023.


MARCELO ROMIG MARON
Vereador PTB


LEANDRO GAUGER EHLERT
Vereador MDB